



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró

Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO
02/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Revoga a Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2022"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2022, a qual concedeu gratificação ao servidor Sidney Rodrigues Viana;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal